

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022****PROCESSO Nº 2022/0005430****MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022****ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO****OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LEVANTAMENTO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA REDE DE DADOS, VOZ E ELÉTRICA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, SERVIÇOS E DOCUMENTAÇÃO.****PREÂMBULO**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.036.157/0001-89, com sede na Rua Boa Vista, nº 200, CEP 01014-000, Centro da Capital Paulista, neste ato representada pela Coordenadora Geral de Administração, **Dra. Bruna Simões**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, da Lei Complementar Estadual nº 988/2006, no artigo 14, do Ato Normativo DPG nº 100/2014, e no artigo 2º do Ato da Defensoria Pública-Geral, de 11 de novembro de 2020, doravante designada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**, para Registro de Preços, por deliberação do PREGOEIRO datada de 13/07/2022, homologada por ato da autoridade competente, conforme consta do Processo nº 2022/0005430, devidamente publicado no Diário Oficial, **RESOLVE** registrar os preços, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela proponente classificada em 1º lugar no certame acima numerado, a saber:

EMPRESA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR – DETENTORA DA ATA

Nome: Sistek – Instalação e Manutenção de Redes Elétricas e de Telecomunicação Ltda.

Representante: Simone Loureiro Knoll

RG: 33.041.354-5 SSP/SP

CNPJ: 58.110.313/0001-82

Endereço: Rua Capitão Caetano João Batista, nº 96, Saúde, São Paulo/SP – CEP 04054-070

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços consiste no registro de preços para prestação de serviços de manutenção, levantamento, instalação, desinstalação, ativação de infraestrutura para rede de dados, voz e elétrica, com fornecimento de equipamentos, materiais, serviços e documentação, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência (**Anexo I**), parte integrante e indissociável da Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – QUANTIDADES ESTIMADAS

2.1. São estimadas as seguintes quantidades para contratação futura e eventual:

I – 990 (novecentos e noventa) pontos de rede de dados cat. 6 com respectivo fornecimento de materiais, componentes e ativos de rede;

II – 100 (cem) pontos de rede de voz cat. 5e com o respectivo fornecimento de materiais e componentes;

III – 3.000 (três mil) tomadas elétricas com respectivo fornecimento de materiais e componentes.

2.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de execução dos serviços contidas no Termo de Referência (**Anexo I**) que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. Não houve órgão interessado em participar da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

•Serviços previstos

ITEM	DESCRIÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS	UNIDADE	QT. PREVISTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14.2.1	Deslocamento para vistoria de levantamento	km	7000	7,50	52.500,00
14.2.2	Vistoria Técnica de levantamento	hora	100	88,90	8.890,00
14.2.3	Deslocamento para prestação de serviço	km	10000	8,62	86.200,00
14.2.4	Projeto Executivo de até 12 pontos	unitário	10	600,00	6.000,00
14.2.5	Projeto Executivo de 13 a 24 pontos	unitário	10	630,00	6.300,00
14.2.6	Projeto Executivo de 25 a 48 pontos	unitário	10	690,00	6.900,00
14.2.7	Projeto Executivo de 49 a 96 pontos	unitário	5	720,00	3.600,00
14.2.8	Projeto Executivo de 97 a 300 pontos	unitário	5	750,00	3.750,00
14.2.9	Projeto Executivo de mais de 300 pontos	unitário	2	857,44	1.714,88
14.2.10	Site Survey	hora	100	1.027,49	102.749,00
14.2.11	As Built de até 12 pontos	unitário	10	570,00	5.700,00
14.2.12	As Built de 13 a 24 pontos	unitário	10	600,00	6.000,00
14.2.13	As Built de 25 a 48 pontos	unitário	10	660,00	6.600,00
14.2.14	As Built de 49 a 96 pontos	unitário	5	690,00	3.450,00
14.2.15	As Built de 97 a 300 pontos	unitário	5	720,00	3.600,00
14.2.16	As Built de mais de 300 pontos	unitário	2	750,00	1.500,00

14.2.17	Passagem de cabo CAT 5e	metro	5000	2,85	14.250,00
14.2.18	Passagem de cabo CAT 6	metro	42000	2,85	119.700,00
14.2.19	Passagem de cabo óptico com 04 fibras	metro	2500	6,75	16.875,00
14.2.20	Identificação e conectorização de pontos CAT 5e	unitário	100	120,00	12.000,00
14.2.21	Identificação e conectorização de pontos CAT 6	unitário	990	120,00	118.800,00
14.2.22	Identificação e fusão de cabo óptico com 4 fibras	unitário	60	43,15	2.589,00
14.2.23	Passagem de cabo para instalações elétricas	metro	73500	3,75	275.625,00
14.2.24	Instalação e identificação de tomada padrão brasileiro (NBR 14136) polarizado 10A e 20A	unitário	3000	67,50	202.500,00
14.2.25	Instalação de eletroduto diâmetro de 3/4" com acessórios de fixação, união e derivação	metro	950	4,80	4.560,00
14.2.26	Instalação de eletroduto diâmetro de 1" com acessórios de fixação, união e derivação	metro	2550	27,73	70.711,50
14.2.27	Instalação de eletroduto diâmetro de 1 1/4" com acessórios de fixação, união e derivação	metro	430	5,40	2.322,00
14.2.28	Instalação de eletroduto diâmetro de 1 1/2" com acessórios de fixação, união e derivação	metro	600	5,40	3.240,00
14.2.29	Instalação de eletroduto diâmetro de 2" com acessórios de fixação, união e derivação	metro	1200	5,40	6.480,00
14.2.30	Instalação de eletrocalha de 50 x 50 com acessórios de fixação, união e derivação	metro	1500	12,00	18.000,00
14.2.31	Instalação de eletrocalha de 100 x 50 com acessórios de fixação, união e derivação	metro	2100	12,75	26.775,00
14.2.32	Instalação de eletrocalha de 100 x 100 com acessórios de fixação, união e derivação	metro	2400	13,50	32.400,00
14.2.33	Instalação de eletrocalha de 200 x 100 com acessórios de fixação, união e derivação	metro	1200	22,50	27.000,00

14.2.34	Instalação de rodapé metálico 2x30x30x90x1500mm com tampa e acessórios	metro	300	8,19	2.457,00
14.2.35	Instalação de rodapé metálico 2x40x40x2000mm com tampa e acessórios	metro	200	7,92	1.584,00
14.2.36	Instalação de rodapé metálico 2x73x23x3000mm com tampa e acessórios	metro	4200	10,80	45.360,00
14.2.37	Instalação de um ponto de aterramento	unitário	40	39,00	1.560,00
14.2.38	Instalação de eletroduto de PEAD de 40mm enterrado	metro	250	12,00	3.000,00
14.2.39	Instalação e identificação de quadro com 48 disjuntores de 20A, 4 DDR de 63A, 4DPS e reversora	unitário	6	594,48	3.566,88
14.2.40	Instalação e identificação de quadro com 36 disjuntores de 20A, 3 DDR de 63A, 4DPS e reversora	unitário	10	675,00	6.750,00
14.2.41	Instalação e identificação de quadro com 24 disjuntores de 20A e 2 DDR de 63A, 4DPS e reversora	unitário	10	675,00	6.750,00
14.2.42	Instalação e identificação de quadro com 12 disjuntores de 20A e 1 DDR de 63A, 4DPS e reversora	unitário	5	528,42	2.642,10
14.2.43	Instalação e identificação de quadro com 6 disjuntores de 20A e 1 DDR de 63A, 4DPS e reversora	unitário	4	210,00	840,00
14.2.44	Instalação de DDR de 63 A (reposição)	unitário	30	31,20	936,00
14.2.45	Instalação de disjuntor de proteção principal	unitário	30	78,00	2.340,00
14.2.46	Instalação de infraestrutura p/ ponto CAT 6 c/ 4 tomadas elétricas (ponto p/ desktop)	unitário	500	90,75	45.375,00
14.2.47	Instalação de infraestrutura p/ ponto CAT 6 + CAT 5e c/ 4 tomadas elétricas (ponto p/ desktop)	unitário	200	18,09	3.618,00
14.2.48	Instalação de infraestrutura p/ ponto CAT 6 p/ impressora c/ 1 tomada elétrica de circuito exclusivo (p/ impressora de grande porte)	unitário	60	36,98	2.218,80
14.2.49	Instalação de infraestrutura p/ ponto CAT 6 p/ impressora c/ 1 tomadas elétricas de circuito exclusivo (p/ impressora de pequeno porte)	unitário	50	42,00	2.100,00

14.2.50	Instalação de infraestrutura p/ ponto c/ 2 tomadas elétricas de circuito exclusivo para rack	unitário	15	42,00	630,00
14.2.51	Instalação de infraestrutura p/ ponto CAT 5e para voz	unitário	30	7,23	216,90
14.2.52	Instalação de infraestrutura p/ ponto CAT 6 p/ wi-fi	unitário	150	45,24	6.786,00
14.2.53	Instalação de infraestrutura p/ ponto CAT 6 c/ 2 tomadas elétricas (p/ raspberry e TV)	unitário	30	45,24	1.357,20
14.2.54	Instalação e identificação de rack 19"x44Ux970mm completo	unitário	6	502,00	3.012,00
14.2.55	Instalação e identificação de rack 19"x40Ux970mm completo	unitário	10	570,00	5.700,00
14.2.56	Instalação e identificação de rack 19"x36Ux970mm completo	unitário	10	570,00	5.700,00
14.2.57	Instalação e identificação de rack 19"x16Ux970mm completo	unitário	6	228,00	1.368,00
14.2.58	Instalação e identificação de rack 19"x16Ux570mm completo	unitário	12	570,00	6.840,00
14.2.59	Instalação e identificação de rack 19"x12Ux570mm completo	unitário	8	228,00	1.824,00
14.2.60	Instalação e identificação de rack 19"x6Ux570mm completo	unitário	5	228,00	1.140,00
14.2.61	Instalação e identificação de voice panel de 50 portas	unitário	20	90,00	1.800,00
14.2.62	Instalação e identificação de bloco IDC	unitário	4	34,20	136,80
14.2.63	Instalação e identificação de patch panel 24 portas RJ-45 CAT 5e	unitário	32	90,00	2.880,00
14.2.64	Instalação e identificação de patch cable CAT 5e RJ-45/RJ- 45C com 1,5m [patch cable telefonia – lig voice panel- patch panel (ponto)]	unitário	100	2,77	277,00
14.2.65	Instalação de patch panel 24 portas RJ-45 CAT 6	unitário	40	225,00	9.000,00
14.2.66	Instalação e identificação de patch cord CAT 6 RJ-45/RJ-45 com 1,5m	unitário	1200	6,93	8.316,00
14.2.67	Instalação e identificação de patch cord CAT 6 RJ-45/RJ-45 com 2,5m	unitário	940	7,35	6.909,00
14.2.68	Instalação e identificação de patch cord CAT 6 RJ-45/RJ-45 com 3m	unitário	30	6,93	207,90
14.2.69	Instalação e identificação de patch cord CAT 6 RJ-45/RJ-45 com 5m	unitário	30	3,32	99,60
14.2.70	Instalação de painel passa cabos com tampa removível de 1U	unitário	80	22,50	1.800,00
14.2.71	Instalação de calha com 8 tomadas polarizadas	unitário	25	45,00	1.125,00
14.2.72	Instalação de bandeja deslizante para rack de 19" x 970mm	unitário	12	39,63	475,56
14.2.73	Instalação e identificação de DIO módulo básico para rack 19" para	unitário	30	600,00	18.000,00

	até 24 fibras				
14.2.74	Instalação e identificação de DIO módulo básico para até 6 fibras	unitário	18	300,00	5.400,00
14.2.75	Instalação e identificação de cordão óptico duplex com 2,5m	unitário	180	22,50	4.050,00
14.2.76	Instalação e identificação de cordão óptico duplex com 10m	unitário	40	15,00	600,00
14.2.77	Instalação de cabo telefônico CI - conexão entrada de telefonia (DG) ao rack LAN	unitário	600	2,14	1.284,00
14.2.78	Instalação de cabos telefônicos (CTP-APL) e blocos BLE - conexão entrada de telefonia e dados interligando o BLE, o DG e o rack de telecomunicações.	unitário	900	2,14	1.926,00
14.2.79	Testes de ponto CAT 5e	unitário	100	16,51	1.651,00
14.2.80	Testes de ponto CAT 6	unitário	990	18,75	18.562,50
14.2.81	Testes de tomada elétrica	unitário	3000	24,75	74.250,00
14.2.82	Instalação de cooler individual 12X12 cm para rack – material de reposição	unitário	240	3,00	720,00

14.2.83	Instalação de DG de telefonia com blocos de engate rápido	unitário	16	210,00	3.360,00
14.2.84	Instalação de disjuntor monopolar de 20 A (reposição)	unitário	36	4,81	173,16
14.2.85	Instalação do DPS de sinais, do módulo protetor para linhas telefônicas e dados – instalação da base e colocação dos módulos (conjuntos de 10 módulos) conforme item 6.42.	unitário	300	3,00	900,00
14.2.86	Medição de aterramento	unitário	40	108,00	4.320,00
14.2.87	Instalação de DPS no quadro elétrico (retrofit)	unitário	40	19,80	792,00
14.2.88	Instalação de barra de aterramento no DG de telefonia	unitário	25	13,20	330,00
14.2.89	Instalação de poste condutor (torre) com acessórios de montagem e acabamento, tomadas e pontos de rede	unitário	90	30,00	2.700,00
14.2.90	Instalação de switch (48 portas)	unitário	40	300,00	12.000,00
14.2.91	Instalação de switch (24 portas)	unitário	40	270,00	10.800,00
14.2.92	Substituição de ativos de rede – switch de 48 portas Conforme descrição no item 12.1.	unitário	40	225,00	9.000,00
14.2.93	Substituição de ativos de rede – switch de 24 portas Conforme descrição no item 12.1.	unitário	40	300,00	12.000,00
14.2.94	Substituição de ativos / equipamentos instalados no rack - PABX ou gateway ATA conforme descrição no item 12.1.	unitário	50	270,00	13.500,00
14.2.95	Desmontagem do sistema de tubulação, eletrocalhas, racks, quadro elétrico, cabeamento de dados, voz e de elétrica e demais componentes que componham a rede para retirada e descarte (TI verde), no caso de desocupação de espaços ou de todo o imóvel.	unitário	300	33,02	9.906,00
14.2.96	Manutenção de quadro elétrico de TI, com reaperto das conexões de entrada, conexões de saída, fases neutros e terras	unitário	60	1.585,28	95.116,80
				VALOR TOTAL DE SERVIÇOS	1.759.321,58

•Materiais previstos

ITEM	DESCRIÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UNIDADE	QT. PREVISTA	MARCA MODELO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14.3.1	Eletroduto rígido de aço galv. a fogo diâm. 3/4" com acessórios de fixação, união e derivação	metro	300	GFC Tubos	Galv a fogo	7,99	2.397,00
14.3.2	Eletroduto rígido de aço galv. a fogo diâm. 1" com acessórios de fixação, união e derivação	metro	400	GFC Tubos	Galv a fogo	23,78	9.512,00
14.3.3	Eletroduto rígido de aço galv. a fogo diâm. 1 1/4" com acessórios	metro	80	GFC	Galv a fogo	13,34	1.067,20

	de fixação, união e derivação			Tubos			
14.3.4	Eletroduto rígido de aço galvanizado diâmetro 1 1/2" com acessórios de fixação, união e derivação	metro	150	GFC Tubos	Galv a fogo	15,98	2.397,00
14.3.5	Eletroduto rígido de aço galvanizado diâmetro 2" com acessórios de fixação, união e derivação	metro	200	GFC Tubos	Galv a fogo	20,11	4.022,00
14.3.6	Eletroduto rígido de aço galvanizado diâmetro 3/4" com acessórios de fixação, união e derivação	metro	450	GFC Tubos	Eletrolítica	5,49	2.470,50

14.3.7	Eletroduto rígido de aço galvanizado diâmetro 1" com acessórios de fixação, união e derivação	metro	1600	GFC Tubos	Eletrolítica	17,07	27.312,00
14.3.8	Eletroduto rígido de aço galvanizado diâmetro 1 1/4" com acessórios de fixação, união e derivação	metro	250	GFC Tubos	Eletrolítica	9,58	2.395,00
14.3.9	Eletroduto rígido de aço galvanizado diâmetro 1 1/2" com acessórios de fixação, união e derivação	metro	250	GFC Tubos	Eletrolítica	11,21	2.802,50
14.3.10	Eletroduto rígido de aço galvanizado diâmetro 2" com acessórios de fixação, união e derivação	metro	700	GFC Tubos	Eletrolítica	14,47	10.129,00
14.3.11	Eletroduto flexível metálico com capa de PVC cinza ou prata de 3/4" com acessórios de fixação	metro	200	DAISA	DF 034	9,36	1.872,00
14.3.12	Eletroduto flexível metálico com capa de PVC cinza ou prata de 1" com acessórios de fixação	metro	550	DAISA	DF 100	26,91	14.800,50
14.3.13	Eletroduto flexível metálico com capa de PVC cinza ou prata de 1 1/4" com acessórios de fixação	metro	100	DAISA	DF 110	14,82	1.482,00
14.3.14	Eletroduto flexível metálico com capa de PVC cinza ou prata de 1 1/2" com acessórios de fixação	metro	200	DAISA	DF 112	17,16	3.432,00
14.3.15	Eletroduto flexível metálico com capa de PVC cinza ou prata de 2" com acessórios de fixação	metro	300	DAISA	DF 200	19,50	5.850,00
14.3.16	Conector macho com rosca em alumínio para eletroduto flexível metálico de 3/4"	unitário	400	DAISA	CMR 034 DS	3,12	1.248,00
14.3.17	Conector macho com rosca em alumínio para eletroduto flexível metálico de 1"	unitário	600	DAISA	CMR 100 DS	7,93	4.758,00
14.3.18	Conector macho com rosca em alumínio para eletroduto flexível metálico de 1 1/4"	unitário	200	DAISA	CMR 110 DS	4,68	936,00
14.3.19	Conector macho com rosca em alumínio para eletroduto flexível metálico de 1 1/2"	unitário	90	DAISA	CMR 112 DS	5,46	491,40
14.3.20	Conector macho com rosca em alumínio para eletroduto flexível metálico de 2"	unitário	300	DAISA	CMR 200 DS	6,24	1.872,00
14.3.21	Condutete múltiplo em alumínio tipo "X" de 3/4" - 5 furos	unitário	500	DAISA	DM 034-X (Condutete) MT 034 (Tampão PVC)	3,32	1.660,00
14.3.22	Condutete múltiplo em alumínio tipo "X" de 1" - 5 furos	unitário	2500	DAISA	DM 100-X (Condutete) MT 100 (Tampão PVC)	13,11	32.775,00
					DM 110-X		

14.3.23	Condutele múltiplo em alumínio tipo "X" de 1 1/4" - 5 furos	unitário	90	DAISA	(Condutele) MT 110 (Tampão PVC)	9,58	862,20
14.3.24	Condutele múltiplo em alumínio tipo "X" de 1 1/2" - 5 furos	unitário	100	DAISA	DM 112-X (Condutele) MT 112 (Tampão PVC)	17,48	1.748,00
14.3.25	Condutele múltiplo em alumínio tipo "X" de 2" - 5 furos	unitário	250	DAISA	DM 200-X (Condutele) MT 200 (Tampão PVC)	23,12	5.780,00
14.3.26	Tampa cega para condutele de 3/4"	unitário	100	DAISA	TM 034	1,23	123,00
14.3.27	Tampa cega para condutele de 1"	unitário	900	DAISA	TM 100	3,62	3.258,00

14.3.28	Tampa cega para condutele de 1 1/4"	unitário	60	DAISA	TM3 (Consultar carta do fabricante DAISA anexa)	4,35	261,00
14.3.29	Tampa cega para condutele de 1 1/2"	unitário	60	DAISA	TM112 (Consultar carta do fabricante DAISA anexa)	4,05	243,00
14.3.30	Tampa cega para condutele de 2"	unitário	210	DAISA	TM200 (Consultar carta do fabricante DAISA anexa)	4,98	1.045,80
14.3.31	Tampa para condutele de 1" com 1 furo para conector RJ45	unitário	100	DAISA	TM100+W (Consultar carta do fabricante DAISA anexa)	5,18	518,00
14.3.32	Tampa para condutele de 1" com 2 furos para conector RJ45	unitário	800	DAISA	TM100+W+W (Consultar carta do fabricante DAISA anexa)	6,00	4.800,00
14.3.33	Tampa para condutele de 3/4" com 1 furo para tomada elétrica	unitário	80	DAISA	TM034+R (Consultar carta do fabricante DAISA anexa)	2,76	220,80
14.3.34	Tampa para condutele de 1" com 1 furo para tomada elétrica	unitário	150	DAISA	TM100+R (Consultar carta do fabricante DAISA anexa)	6,00	900,00
14.3.35	Tampa para condutele de 1" com 2 furos para tomada elétrica	unitário	1600	DAISA	TM100+R+R (Consultar carta do fabricante DAISA anexa)	6,60	10.560,00
14.3.36	Suporte para condutele de 1" para 1 conector RJ45	unitário	150	DAISA	SM145	1,38	207,00
14.3.37	Suporte para condutele de 1" para 2 conectores RJ45	unitário	800	DAISA	SM245	2,07	1.656,00
14.3.38	Eletrocalha perfurada de 50 x 50mm (Chapa 18-1,25mm)	metro	300	Percal	PIC - 2103 (Item sob encomenda. Em conformidade com item 4 do edital)	31,13	9.339,00
14.3.39	Eletrocalha perfurada de 100 x 50mm (Chapa 18-1,25mm)	metro	420	Percal	PIC - 2103 (Item sob encomenda. Em conformidade com item 4 do edital)	41,07	17.249,40
14.3.40	Eletrocalha perfurada de 100 x 100mm (Chapa 18-1,25mm)	metro	480	Percal	PIC - 2103 (Item sob encomenda. Em conformidade com item 4 do edital)	54,66	26.236,80
14.3.41	Eletrocalha perfurada de 200 x 100mm (Chapa 18-1,25mm)	metro	240	Percal	PIC - 2103 (Item sob encomenda. Em conformidade com item 4 do edital)	35,90	8.616,00
14.3.42	Eletrocalha lisa de 50 x 50mm	metro	1200	Percal	PIC - 2101 (Item sob encomenda. Em	30,87	37.044,00

					conformidade com item 4 do edital)		
14.3.43	Eletrocalha lisa de 100 x 50mm	metro	1680	Percal	PIC - 2101 (Item sob encomenda. Em conformidade com item 4 do edital)	41,07	68.997,60
14.3.44	Eletrocalha lisa de 100 x 100mm	metro	1920	Percal	PIC - 2101 (Item sob encomenda. Em conformidade com item 4 do edital)	54,66	104.947,20

14.3.45	Eletrocalha lisa de 200 x 100mm	metro	960	Percal	PIC - 2101 (Item sob encomenda. Em conformidade com item 4 do edital)	35,90	34.464,00
14.3.46	Rodapé metálico 2x30x30x90x1500mm com tampa e acessórios	metro	300	SALF	Sob encomenda, consultar carta do fabricante SALF, anexa ao catálogo enviado	139,87	41.961,00
14.3.47	Rodapé metálico 2x40x40x2000mm com tampa e acessórios	metro	200	Calhas Kennedy	CKD 872	101,66	20.332,00
14.3.48	Rodapé metálico 2x73x23x3000mm com tampa e acessórios	metro	4200	Dutotec	DT 12241.00 (Canaleta) DT 15140.00 (Tampa)	147,20	618.240,00
14.3.49	Tampa de eletrocalha tipo pressão 50mm	metro	1500	Percal	PIC - 2105 (Item sob encomenda. Em conformidade com item 4 do edital)	9,98	14.970,00
14.3.50	Tampa de eletrocalha tipo pressão 100mm	metro	4500	Percal	PIC - 2105 (Item sob encomenda. Em conformidade com item 4 do edital)	12,61	56.745,00
14.3.51	Tampa de eletrocalha tipo pressão 200mm	metro	1200	Percal	PIC - 2105 (Item sob encomenda. Em conformidade com item 4 do edital)	9,94	11.928,00
14.3.52	"T" horizontal 90° 50 x 50mm	unitário	20	Percal	PIC - 2113 / 1 - LISA PIC - 2113 / 2 - PERFURADA PIC - 2213 (Tampa) (Item sob encomenda. Em conformidade com item 4 do edital)	44,72	894,40
14.3.53	"T" horizontal 90° 100 x 50mm	unitário	30	Percal	PIC - 2113 / 1 - LISA PIC - 2113 / 2 - PERFURADA PIC - 2213 (Tampa) (Item sob encomenda. Em conformidade com item 4 do edital)	60,78	1.823,40
14.3.54	"T" horizontal 90° 100 x 100mm	unitário	60	Percal	PIC - 2113 / 1 - LISA PIC - 2113 / 2 - PERFURADA PIC - 2213 (Tampa) (Item sob encomenda. Em conformidade com item 4 do edital)	74,54	4.472,40
14.3.55	"T" horizontal 90° 200 x 100mm	unitário	20	Percal	PIC - 2113 / 1 - LISA PIC - 2113 / 2 - PERFURADA PIC - 2213 (Tampa) (Item sob encomenda. Em conformidade com item 4 do	56,96	1.139,20

					edital)		
14.3.56	"T" vertical de descida de 50 x 50mm	unitário	20	Percal	PIC - 2117 / 1 - LISA PIC - 2117 / 2 - PERFURADA (Item sob encomenda. Em conformidade com item 4 do edital)	23,76	475,20
14.3.57	"T" vertical de descida de 100 x 50mm	unitário	15	Percal	PIC - 2117 / 1 - LISA PIC - 2117 / 2 - PERFURADA (Item sob encomenda. Em conformidade com item 4 do edital)	29,32	439,80

14.3.58	"T" vertical de descida de 100 x 100mm	unitário	40	Percal	PIC - 2117 / 1 - LISA PIC - 2117 / 2 - PERFURADA (Item sob encomenda. Em conformidade com item 4 do edital)	39,48	1.579,20
14.3.59	"T" vertical de descida de 200 x 100mm	unitário	30	Percal	PIC - 2117 / 1 - LISA PIC - 2117 / 2 - PERFURADA (Item sob encomenda. Em conformidade com item 4 do edital)	50,58	1.517,40
14.3.60	Cruzeta 90° 50 x 50mm	unitário	20	Percal	PIC - 2118 / 1 - LISA PIC - 2118 / 2 - PERFURADA PIC - 2218 (Tampa) (Item sob encomenda. Em conformidade com item 4 do edital)	32,14	642,80
14.3.61	Cruzeta 90° 100 x 50mm	unitário	20	Percal	PIC - 2118 / 1 - LISA PIC - 2118 / 2 - PERFURADA PIC - 2218 (Tampa) (Item sob encomenda. Em conformidade com item 4 do edital)	18,61	372,20
14.3.62	Cruzeta 90° 100 x 100mm	unitário	50	Percal	PIC - 2118 / 1 - LISA PIC - 2118 / 2 - PERFURADA PIC - 2218 (Tampa) (Item sob encomenda. Em conformidade com item 4 do edital)	23,68	1.184,00
14.3.63	Cruzeta 90° 200 x 100mm	unitário	20	Percal	PIC - 2118 / 1 - LISA PIC - 2118 / 2 - PERFURADA PIC - 2218 (Tampa) (Item sob encomenda. Em conformidade com item 4 do edital)	71,62	1.432,40
14.3.64	Curva de inversão 90° 50 x 50mm	unitário	30	Percal	PIC - 2112 / 1 - LISA PIC - 2112 / 2 - PERFURADA (Item sob encomenda. Em conformidade com item 4 do edital)	15,79	473,70

14.3.65	Curva de inversão 90° 100 x 50mm	unitário	20	Percal	PIC - 2112 / 1 - LISA PIC - 2112 / 2 - PERFURADA (Item sob encomenda. Em conformidade com item 4 do edital)	46,69	933,80
14.3.66	Curva de inversão 90° 100 x 100mm	unitário	20	Percal	PIC - 2112 / 1 - LISA PIC - 2112 / 2 - PERFURADA	58,48	1.169,60

					(Item sob encomenda. Em conformidade com item 4 do edital)		
14.3.67	Curva de inversão 90° 200 x 100mm	unitário	20	Percal	PIC - 2112 / 1 - LISA PIC - 2112 / 2 - PERFURADA (Item sob encomenda. Em conformidade com item 4 do edital)	38,91	778,20
14.3.68	Curva horizontal 90° 50 x 50mm	unitário	120	Percal	PIC - 2106 / 2 - PERFURADA PIC - 2206 (Tampa) (Item sob encomenda. Em conformidade com item 4 do edital)	28,53	3.423,60
14.3.69	Curva horizontal 90° 100 x 50mm	unitário	180	Percal	PIC - 2106 / 2 - PERFURADA PIC - 2206 (Tampa) (Item sob encomenda. Em conformidade com item 4 do edital)	42,80	7.704,00
14.3.70	Curva horizontal 90° 100 x 100mm	unitário	210	Percal	PIC - 2106 / 2 - PERFURADA PIC - 2206 (Tampa) (Item sob encomenda. Em conformidade com item 4 do edital)	54,48	11.440,80
14.3.71	Curva horizontal 90° 200 x 100mm	unitário	90	Percal	PIC - 2106 / 2 - PERFURADA PIC - 2206 (Tampa) (Item sob encomenda. Em conformidade com item 4 do edital)	93,39	8.405,10
14.3.72	Curva vertical interna 90° 50 x 50mm	unitário	15	Percal	PIC - 2108 / 1 - LISA PIC - 2108 / 2 - PERFURADA PIC - 2208 (Tampa) (Item sob encomenda. Em conformidade com item 4 do edital)	14,10	211,50
14.3.73	Curva vertical interna 90° 100 x 50mm	unitário	15	Percal	PIC - 2108 / 1 - LISA PIC - 2108 / 2 - PERFURADA PIC - 2208 (Tampa) (Item sob encomenda. Em conformidade com item 4 do edital)	36,69	550,35
14.3.74	Curva vertical interna 90° 100 x 100mm	unitário	40	Percal	PIC - 2108 / 1 - LISA PIC - 2108 / 2 - PERFURADA PIC - 2208 (Tampa) (Item sob encomenda. Em conformidade com item 4 do edital)	59,67	2.386,80

14.3.75	Curva vertical interna 90° 200 x 100mm	unitário	20	Percal	PIC - 2108 / 1 - LISA PIC - 2108 / 2 - PERFURADA PIC - 2208 (Tampa) (Item sob encomenda. Em conformidade com item 4 do edital)	79,12	1.582,40
14.3.76	Curva vertical externa 90° 50 x 50mm	unitário	15	Percal	PIC - 2110 / 1 - LISA PIC - 2110 / 2 - PERFURADA PIC -	13,53	202,95

					2210 (Tampa) (Item sob encomenda. Em conformidade com item 4 do edital)		
14.3.77	Curva vertical externa 90° 100 x 50mm	unitário	15	Percal	PIC - 2110 / 1 - LISA PIC - 2110 / 2 - PERFURADA PIC - 2210 (Tampa) (Item sob encomenda. Em conformidade com item 4 do edital)	35,55	533,25
14.3.78	Curva vertical externa 90° 100 x 100mm	unitário	40	Percal	PIC - 2110 / 1 - LISA PIC - 2110 / 2 - PERFURADA PIC - 2210 (Tampa) (Item sob encomenda. Em conformidade com item 4 do edital)	57,07	2.282,80
14.3.79	Curva vertical externa 90° 200 x 100mm	unitário	30	Percal	PIC - 2110 / 1 - LISA PIC - 2110 / 2 - PERFURADA PIC - 2210 (Tampa) (Item sob encomenda. Em conformidade com item 4 do edital)	73,94	2.218,20
14.3.80	Curva horizontal 45° 50 x 50mm	unitário	20	Percal	PIC - 2107 / 1 - LISA PIC - 2107 / 2 - PERFURADA PIC - 2207 (Tampa) (Item sob encomenda. Em conformidade com item 4 do edital)	5,64	112,80
14.3.81	Curva horizontal 45° 100 x 50mm	unitário	20	Percal	PIC - 2107 / 1 - LISA PIC - 2107 / 2 - PERFURADA PIC - 2207 (Tampa) (Item sob encomenda. Em conformidade com item 4 do edital)	16,35	327,00
14.3.82	Curva horizontal 45° 100 x 100mm	unitário	25	Percal	PIC - 2107 / 1 - LISA PIC - 2107 / 2 - PERFURADA PIC - 2207 (Tampa) (Item sob encomenda. Em conformidade com item 4 do edital)	17,48	437,00

14.3.83	Curva horizontal 45° 200 x 100mm	unitário	10	Percal	PIC - 2107 / 1 - LISA PIC - 2107 / 2 - PERFURADA PIC - 2207 (Tampa) (Item sob encomenda. Em conformidade com item 4 do edital)	21,31	213,10
14.3.84	Flange 50 x 50 mm	unitário	15	Percal	PIC - 2130 (Item sob encomenda. Em conformidade com item 4 do edital)	1,18	17,70
14.3.85	Flange 100 x 50 mm	unitário	15	Percal	PIC - 2130 (Item sob encomenda. Em conformidade com item 4 do edital)	3,31	49,65
14.3.86	Flange 100 x 100 mm	unitário	25	Percal	PIC - 2130	5,83	145,75

					(Item sob encomenda. Em conformidade com item 4 edital)		
14.3.87	Flange 200 x 100 mm	unitário	10	Percal	PIC - 2130 (Item sob encomenda. Em conformidade com item 4 edital)	3,37	33,70
14.3.88	Cabo flexível 2,5 mm ² vermelho, conforme NBR 5410, classe 4 ou superior, recoberto em dupla camada não halogenado; características de não propagação e auto extinção, baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, conforme descrição completa no item 7.10.1.	metro	18000	Sil	CABO ATOXSIL 0,6/1KV 90°C	4,22	75.960,00
14.3.89	Cabo flexível 2,5 mm ² verde, conforme NBR 5410, classe 4 ou superior, recoberto em dupla camada não halogenado; características de não propagação e auto extinção, baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, conforme descrição completa no item 7.10.1.	metro	18000	Sil	CABO ATOXSIL 0,6/1KV 90°C	4,22	75.960,00
14.3.90	Cabo flexível 2,5 mm ² azul, conforme NBR 5410, classe 4 ou superior, recoberto em dupla camada não halogenado; características de não propagação e auto extinção, baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, conforme descrição completa no item 7.10.1.	metro	18000	Sil	CABO ATOXSIL 0,6/1KV 90°C	4,22	75.960,00
14.3.91	Cabo flexível 4,0 mm ² vermelho, conforme NBR 5410, classe 4 ou superior, recoberto em dupla camada não halogenado; características de não propagação e auto extinção, baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, conforme descrição completa no item 7.10.1.	metro	3500	Sil	CABO ATOXSIL 0,6/1KV 90°C	2,60	9.100,00
14.3.92	Cabo flexível 4,0 mm ² verde, conforme NBR 5410, classe 4 ou superior, recoberto em dupla camada não halogenado; características de não propagação e auto extinção, baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, conforme descrição completa no item 7.10.1.	metro	3500	Sil	CABO ATOXSIL 0,6/1KV 90°C	2,60	9.100,00
14.3.93	Cabo flexível 4,0 mm ² azul, conforme NBR 5410, classe 4 ou superior, recoberto em dupla camada não halogenado; características de não propagação e auto extinção, baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, conforme descrição completa no item 7.10.1.	metro	3500	Sil	CABO ATOXSIL 0,6/1KV 90°C	2,60	9.100,00

14.3.94	Cabo flexível 16mm ² preto, conforme NBR 5410, classe 4 ou superior, recoberto em dupla camada não halogenado; características de não propagação e auto extinção, baixa emissão de fumaça e gases tóxicos,	metro	1200	Sil	CABO ATOXSIL 0,6/1KV 90°C	9,67	11.604,00
---------	---	-------	------	-----	------------------------------	------	-----------

	conforme descrição completa no item 7.10.1.						
14.3.95	Cabo flexível 16mm² azul, conforme NBR 5410, classe 4 ou superior, recoberto em dupla camada não halogenado; características de não propagação e auto extinção, baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, conforme descrição completa no item 7.10.1.	metro	400	Sil	CABO ATOXSIL 0,6/1KV 90°C	9,67	3.868,00
14.3.96	Cabo flexível 16mm² verde, conforme NBR 5410, classe 4 ou superior, recoberto em dupla camada não halogenado; características de não propagação e auto extinção, baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, conforme descrição completa no item 7.10.1.	metro	400	Sil	CABO ATOXSIL 0,6/1KV 90°C	22,25	8.900,00
14.3.97	Cabo flexível 25mm² preto, conforme NBR 5410, classe 4 ou superior, recoberto em dupla camada não halogenado; características de não propagação e auto extinção, baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, conforme descrição completa no item 7.10.1.	metro	1200	Sil	CABO ATOXSIL 0,6/1KV 90°C	34,90	41.880,00
14.3.98	Cabo flexível 25mm² azul, conforme NBR 5410, classe 4 ou superior, recoberto em dupla camada não halogenado; características de não propagação e auto extinção, baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, conforme descrição completa no item 7.10.1.	metro	400	Sil	CABO ATOXSIL 0,6/1KV 90°C	34,90	13.960,00
14.3.99	Cabo flexível 25mm² verde, conforme NBR 5410, classe 4 ou superior, recoberto em dupla camada não halogenado; características de não propagação e auto extinção, baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, conforme descrição completa no item 7.10.1.	metro	400	Sil	CABO ATOXSIL 0,6/1KV 90°C	34,90	13.960,00
14.3.100	Cabo flexível 35mm² preto, conforme NBR 5410, classe 4 ou superior, recoberto em dupla camada não halogenado; características de não propagação e auto extinção, baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, conforme descrição completa no item 7.10.1.	metro	1200	Sil	CABO ATOXSIL 0,6/1KV 90°C	49,41	59.292,00
14.3.101	Cabo flexível 35mm² azul, conforme NBR 5410, classe 4 ou superior, recoberto em dupla camada não halogenado; características de não propagação e auto extinção, baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, conforme descrição completa no item 7.10.1.	metro	400	Sil	CABO ATOXSIL 0,6/1KV 90°C	49,41	19.764,00
14.3.102	Cabo flexível 35mm² verde, conforme NBR 5410, classe 4 ou superior, recoberto em dupla camada não halogenado; características de não propagação e auto extinção, baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, conforme descrição completa no item 7.10.1.	metro	400	Sil	CABO ATOXSIL 0,6/1KV 90°C	43,68	17.472,00
14.3.103	Cabo flexível 50mm² preto, conforme NBR 5410, classe 4 ou superior, recoberto em dupla camada não halogenado; características de não	metro	1200	Sil	CABO ATOXSIL 0,6/1KV 90°C	61,04	73.248,00

	propagação e auto extinção, baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, conforme descrição completa no item 7.10.1.						
14.3.104	Cabo flexível 50mm ² azul, conforme NBR 5410, classe 4 ou superior, recoberto em dupla camada não halogenado; características de não propagação e auto extinção, baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, conforme descrição completa no item 7.10.1.	metro	400	Sil	CABO ATOXSIL 0,6/1KV 90°C	61,04	24.416,00
14.3.105	Cabo flexível 50mm ² verde, conforme NBR 5410, classe 4 ou superior, recoberto em dupla camada não halogenado; características de não propagação e auto extinção, baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, conforme descrição completa no item 7.10.1.	metro	400	Sil	CABO ATOXSIL 0,6/1KV 90°C	61,04	24.416,00
14.3.106	Cabo flexível 70mm ² preto, conforme NBR 5410, classe 4 ou superior, recoberto em dupla camada não halogenado; características de não propagação e auto extinção, baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, conforme descrição completa no item 7.10.1.	metro	600	Sil	CABO ATOXSIL 0,6/1KV 90°C	43,57	26.142,00
14.3.107	Cabo flexível 70mm ² azul, conforme NBR 5410, classe 4 ou superior, recoberto em dupla camada não halogenado; características de não propagação e auto extinção, baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, conforme descrição completa no item 7.10.1.	metro	200	Sil	CABO ATOXSIL 0,6/1KV 90°C	43,57	8.714,00
14.3.108	Cabo flexível 70mm ² verde, conforme NBR 5410, classe 4 ou superior, recoberto em dupla camada não halogenado; características de não propagação e auto extinção, baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, conforme descrição completa no item 7.10.1.	metro	200	Sil	CABO ATOXSIL 0,6/1KV 90°C	43,57	8.714,00
14.3.109	Eletroduto de PEAD de 40mm	metro	250	Kanaflex	Opitlex PEAD	1,63	407,50
14.3.110	Cabo cobre nu # 16mm ² (condutor de aterramento)	metro	250	Sil	CABO RÍGIDO NÚ	6,51	1.627,50
14.3.111	Cabo cobre nu # 25mm ² (condutor de aterramento)	metro	100	Sil	CABO RÍGIDO NÚ	9,79	979,00
14.3.112	Haste tipo cooperweld de alta camada (revestimento de 254 micra), Ø5/8" x 3mts c/ conector	unitário	40	MAGNET	671108 (Haste) 666400 (Conector)	110,52	4.420,80
14.3.113	Poço de inspeção de terra	unitário	40	Paratec	PRT-957C	2,34	93,60
14.3.114	Quadro com 48 disjuntores de 20 A, de sobrepor, de aço, co 4 DDR de 63 A (sensibilidade 30 mA), 4 DPS e reversora	unitário	6	PATEC Schneider	Sob medida de acordo com padrão DPESP à partir da pág. 8 do catálogo anexo	17.982,55	107.895,30

14.3.115	Quadro com 36 disjuntores de 20 A, de sobrepor, de aço, com 3 DDR de 63 A (sensibilidade 30 mA), 4 DPS e reversora	unitário	10	PATEC Schneider	Sob medida de acordo com padrão DPESP à partir da pág. 8 do catálogo anexo	16.508,78	165.087,80
14.3.116	Quadro com 24 disjuntores de 20 A, de sobrepor, de aço, com 2 DDR 63 A (sensibilidade 30 mA), 4 DPS e reversora	unitário	10	PATEC Schneider	Sob medida de acordo com padrão DPESP à partir da pág. 8 do catálogo anexo	13.775,33	137.753,30
14.3.117	Quadro com 12 disjuntores de 20 A, de sobrepor, de aço, com 1 DDR 63 A (sensibilidade 30 mA), 4 DPS e reversora	unitário	5	PATEC Schneider	Sob medida de acordo com padrão DPESP à partir da pág. 8 do catálogo anexo	12.178,19	60.890,95

14.3.118	Quadro com 6 disjuntores de 20A de sobrepor, de aço, com 1 DDR de 40A (sensibilidade 30 mA) e reversora	unitário	4	PATEC Schneider	Sob medida de acordo com padrão DPESP à partir da pág. 8 do catálogo anexo	4.426,37	17.705,48
14.3.119	Tomada Padrão Brasileiro (NBR 14136) 20A	unitário	70	BUILDING	9804-3	11,95	836,50
14.3.120	Tomada Padrão Brasileiro (NBR 14136) 10A	unitário	3000	BUILDING	9774-8	9,13	27.390,00
14.3.121	Adaptador de tomada padrão americano (fêmea) para padrão brasileiro (macho) – 15 A/250 V	unitário	150	SMS	64120	2,23	334,50
14.3.122	Adaptador de tomada padrão brasileiro (fêmea) para padrão americano (macho) – 15 A/250 V	unitário	150	SMS	64119	2,13	319,50
14.3.123	Cooler individual, 12X12 cm 110-240V estrutura de alumínio, com rosca para fixação; material para reparo/troca de coolers individuais em kits diversos	unitário	240	Adda	AA1281HB-AT(CF) para 115V AA1282HB-AT(CF) para 230V	16,11	3.866,40
14.3.124	DG de telefonia externo de sobrepor 40X40 cm - metálico	unitário	8	LEGRAN D	900503	145,02	1.160,16
14.3.125	DG de telefonia externo de sobrepor 50X50 cm - metálico	unitário	6	LEGRAN D	900504	246,12	1.476,72
14.3.126	DG de telefonia externo de sobrepor 80X80 cm - metálico	unitário	4	LEGRAN D	900507	445,41	1.781,64
14.3.127	DG de telefonia externo de sobrepor 120X120 cm - metálico	unitário	4	LEGRAN D	900510	1.234,32	4.937,28
14.3.128	Bloco de engate rápido para telefonia	unitário	50	BARGOA	M10 A	5,18	259,00
14.3.129	Bastidor de aço para bloco de engate rápido	unitário	50	BARGOA	BASTIDOR	2,25	112,50
14.3.130	Disjuntor monopolar de 20 A, curva C, capacidade mínima de interrupção de 10 kA	unitário	36	Schneider	A9F74120	46,42	1.671,12
14.3.131	Disjuntor bipolar de 40A, curva C, capacidade mínima de interrupção de 10 kA	unitário	2	Schneider	A9F74240	287,67	575,34
14.3.132	Disjuntor bipolar de 50A, curva C, capacidade mínima de interrupção de 10 kA	unitário	2	Schneider	A9F74250	287,66	575,32
14.3.133	Disjuntor bipolar de 63A, curva C, capacidade mínima de interrupção de 10 kA	unitário	2	Schneider	A9F74263	287,66	575,32
14.3.134	Disjuntor tripolar de 63A, DIN curva C, capacidade mínima de interrupção de 10 kA	unitário	8	Schneider	A9F74363	982,02	7.856,16

14.3.135	Disjuntor tripolar de caixa moldada, 63 A, capacidade mínima de interrupção de 10 kA	unitário	8	Schneider	EZC100H3060	361,64	2.893,12
14.3.136	Disjuntor tripolar de 80A, DIN, curva C, capacidade mínima de interrupção de 10 kA	unitário	18	Schneider	A9N18365	1.840,09	33.121,62
14.3.137	Disjuntor tripolar de caixa moldada, 80 A, capacidade mínima de interrupção de 10 kA	unitário	18	Schneider	EZC100H3080	345,63	6.221,34

14.3.138	Disjuntor tripolar de 100A, DIN, curva C, capacidade mínima de interrupção de 10 kA	unitário	12	Schneider	A9N18367	1.804,03	21.648,36
14.3.139	Disjuntor tripolar de caixa moldada, 100 A, capacidade mínima de interrupção de 10 kA	unitário	12	Schneider	EZC100H3100	361,64	4.339,68
14.3.140	Disjuntor tripolar de 125A, DIN, curva C, capacidade mínima de interrupção de 10 kA	unitário	9	Schneider	A9N18369	1.840,09	16.560,81
14.3.141	Disjuntor tripolar de caixa moldada, 125 A, capacidade mínima de interrupção de 10 kA	unitário	9	Schneider	EZC250H3125	520,36	4.683,24
14.3.142	Disjuntor tripolar de caixa moldada, 150 A, capacidade mínima de interrupção de 10 kA	unitário	3	Schneider	EZC250H3150	846,29	2.538,87
14.3.143	DDR de 63 A, sensibilidade 30 mA – conjunto DDR	unitário	30	Schneider	A9R51263 + A9F74263 (2 polos, DR + Disjuntor) A9R51463 + A9N18467 (4 polos, DR + Disjuntor)	712,35	21.370,50
14.3.144	Poste condutor (torre de tomadas/rede) com tomadas elétricas e conectores RJ-45, conf. Item 4.23.14.	unitário	90	Dutotec (Com conectores RJ45 da Furukawa)	DT 76240.00 (1 unidade de coluna 3m) DT 76940.00 (1 unidade de luva de arremate) DT 76740.30 (6 unidades de porta equipamento) DX 99233.10 (8 unidades de bloco de tomada 10A) DX 99240.00 (8 unidades de bloco para keystone) 35060602 (8 unidades de conector RJ45 fêmea)	1.522,70	137.043,00
14.3.145	Tampa para torre com tomada elétrica	unitário	600	Dutotec	DT 76740.30 (1 unidade de porta equipamento) DX 99233.10 (1 unidades de bloco de tomada 10A)	18,82	11.292,00
14.3.146	Tampa para torre com conector RJ-45 fêmea (keystone)	unitário	400	Dutotec (Com conectores RJ45 da Furukawa)	DT 76740.30 (1 unidade de porta equipamento) DX 99240.00 (1 unidade de bloco para keystone) 35060602 (1 unidade de conector RJ45 fêmea)	26,14	10.456,00

14.3.147	Rack 19"x44Ux970mm completo, com conjunto de coolers	unitário	6	HEPSO	HP10-4497	3.209,42	19.256,52
14.3.148	Rack 19"x40Ux970mm completo, com conjunto de coolers	unitário	10	HEPSO	HP10-4097	2.930,17	29.301,70
14.3.149	Rack 19"x36Ux970mm completo, com conjunto de coolers	unitário	10	HEPSO	HP10-3697	3.064,63	30.646,30
14.3.150	Rack 19"x16Ux970mm completo, com conjunto de coolers	unitário	6	HEPSO	HP10-1697	545,76	3.274,56

14.3.151	Rack 19"x16Ux570mm completo, com conjunto de coolers	unitário	12	HEPSO	HP10-1657	949,92	11.399,04
14.3.152	Rack 19"x12Ux570mm completo, com conjunto de coolers	unitário	8	HEPSO	HP10-1257	717,23	5.737,84
14.3.153	Rack 19"x6Ux570mm completo, com conjunto de coolers	unitário	5	HEPSO	HM30-0657 (Largura padrão 19")	264,26	1.321,30
14.3.154	Voice panel 50 portas em conectores RJ-45	unitário	20	FURUKAWA	35030302 (Consultar declaração da Sistek anexa)	473,78	9.475,60
14.3.155	Bloco de conexão IDC de 100 pares	unitário	4	FURUKAWA	35050698 (Consultar declaração da Sistek anexa)	119,44	477,76
14.3.156	Conector IDC 4 pares para bloco de conexão IDC de 100 pares	unitário	40	FURUKAWA	35050374 (Consultar declaração da Sistek anexa)	3,19	127,60
14.3.157	Patch panel 24 portas RJ-45 CAT 5e	unitário	10	FURUKAWA	35030152 (Consultar declaração da Sistek anexa)	323,49	3.234,90
14.3.158	Patch cable CAT 5e com 1,5m	unitário	100	FURUKAWA	35103602 (Consultar declaração da Sistek anexa)	11,86	1.186,00
14.3.159	Patch panel 24 portas RJ-45 CAT 6	unitário	40	FURUKAWA	35030015 (Consultar declaração da Sistek anexa)	1.212,35	48.494,00
14.3.160	Patch cord CAT 6 RJ-45/RJ-45 com 1,5m	unitário	1200	FURUKAWA	35123242 (Consultar declaração da Sistek anexa)	52,97	63.564,00
14.3.161	Patch cord CAT 6 RJ-45/RJ-45 com 2,5m	unitário	940	FURUKAWA	35123244(Consultar declaração da Sistek anexa)	63,23	59.436,20
14.3.162	Patch cord CAT 6 RJ-45/RJ-45 com 3m	unitário	30	FURUKAWA	35123245 (Consultar declaração da Sistek anexa)	71,43	2.142,90
14.3.163	Patch cord CAT 6 RJ-45/RJ-45 com 5m	unitário	30	FURUKAWA	35123247 (Consultar declaração da Sistek anexa)	48,95	1.468,50
14.3.164	Painel passa cabos com tampa removível de 1U	unitário	80	FURUKAWA	35150502 (Consultar declaração da Sistek anexa)	38,08	3.046,40
14.3.165	Calha com 8 tomadas polarizadas	unitário	25	HEPSO	Calha de Tomadas 4 / 6 / 8 / 10 / 12 e Painel Frontal 19" com 4 / 6 / 8 / 10	112,60	2.815,00
14.3.166	Bandeja deslizante para rack de 19" x 970mm	unitário	12	HEPSO	Bandeja Deslizante	224,52	2.694,24
14.3.167	Cabo de 4 pares trançados CAT 5e	metro	5000	FURUKAWA	23200138 (Consultar declaração da Sistek anexa)	6,18	30.900,00
14.3.168	Cabo de 4 pares trançados CAT 6	metro	42000	FURUKAWA	23400198 (Consultar declaração da Sistek anexa)	7,07	296.940,00
14.3.169	Tomada modular RJ-45 fêmea CAT 5e	unitário	100	FURUKAWA	35030522 (Consultar declaração da Sistek anexa)	13,59	1.359,00
					35060602		

14.3.170	Tomada modular RJ-45 fêmea CAT 6	unitário	990	FURUKAWA	(Consultar declaração da Sistek anexa)	62,16	61.538,40
----------	-------------------------------------	----------	-----	----------	--	-------	-----------

14.3.171	DIO módulo básico para rack 19" para até 24 fibras	unitário	30	FURUKAWA	35260036 (1 unidade de DIO A270) 35260424 (1 unidade de Kit de bandeja de emenda STACK) 35260402 (2 unidades de Kit suporte de adaptador para DIO A270) 35260400 (12 unidades de extensão óptica conectorizada) (Consultar declaração da Sistek anexa)	2.273,18	68.195,40
14.3.172	Kit 02 fibras p/ DIO para 24 fibras	unitário	40	FURUKAWA	35260400 (6 unidade de extensão óptica conectorizada) (Consultar declaração da Sistek anexa)	504,00	20.160,00
14.3.173	DIO módulo básico para até 6 fibras	unitário	30	FURUKAWA	35250151 (1 unidade de DIO A146) 35260400 (3 unidades de extensão óptica conectorizada) (Consultar declaração da Sistek anexa)	688,81	20.664,30
14.3.174	Kit 02 fibras p/ DIO para 6 fibras	unitário	50	FURUKAWA	35260400 (6 unidade de extensão óptica conectorizada) (Consultar declaração da Sistek anexa)	126,00	6.300,00
14.3.175	Cabo Telefônico Interno CI, de 10 pares, diâmetro 0,50mm. Norma Aplicável: SDT 235-310-702, NBR: 10501, código Anatel: 0932-05-2520	metro	200	Coopersalto	CTI-PE	3,67	734,00
14.3.176	Cabo Telefônico Interno CI, de 20 pares, diâmetro 0,50mm. Norma Aplicável: SDT 235-310-702, NBR: 10501, código Anatel: 0932-05-2520	metro	200	Coopersalto	CTI-PE	6,95	1.390,00
14.3.177	Cabo Telefônico Interno CI, de 30 pares, diâmetro 0,50mm. Norma Aplicável: SDT 235-310-702, NBR: 10501, código Anatel: 0932-05-2520	metro	200	Coopersalto	CTI-PE	10,24	2.048,00
14.3.178	Cabo CTP-APL de 10 pares, diâmetro 0,50mm. Norma Aplicável: SDT 235- 320-701, NBR: 9124, código Anatel: 0479-05-2520	metro	500	Coopersalto	CTP-APL	4,66	2.330,00
14.3.179	Cabo CTP-APL de 20 pares, diâmetro 0,50mm. Norma Aplicável: SDT 235- 320-701, NBR: 9124, código Anatel: 0479-05-2520	metro	400	Coopersalto	CTPAPL 20	8,19	3.276,00
14.3.180	Bloco (BLE/TPF) de 10 pares para ligação de cabos telefônicos de rede externa para interna.	metro	40	SIJ Sistemas	SJ 1259 - TPFE-10/0	58,50	2.340,00
14.3.181	Bloco (BLE/TPF) de 20 pares para ligação de cabos telefônicos de rede externa para interna.	metro	25	SIJ Sistemas	SJ 1260 - TPFE-20/0	95,16	2.379,00

14.3.182	Cabo óptico com 4 fibras anti-roedor	metro	2500	FURUKAWA	28272005 (Consultar declaração da Sistek anexa)	31,60	79.000,00
14.3.183	Cordão Óptico Duplex Multimodo Acqua 50/125µ LC/LC 2,5m	unitário	180	Furukawa	33002170 (Medidas sob encomenda) (Consultar declaração da Sistek anexa)	354,24	63.763,20
14.3.184	Cordão Óptico Duplex Multimodo Acqua 50/125µ LC/LC 10m	unitário	40	Furukawa	33002170 (Medidas sob encomenda) (Consultar declaração da Sistek anexa)	192,43	7.697,20
14.3.185	DPS, módulo protetor de linha telefônica MPD com bloco BPS para instalação em DG, conforme item 6.42.	unitário	200	BARGOA	Módulo MPR	4,32	864,00

14.3.186	DPS, módulo protetor de linha telefônica com adaptador para instalação em bloco M10, instalação no DG, conforme item 6.42.	unitário	250	BARGOA	Módulo MPEI R (Módulo Barra de Aterramento MPEI (Barra de Aterramento)	2,88	720,00
14.3.187	DPS Classe II (8/20µS) com In ≥ 20 kA (1 Polo; Vc ≥ 140V; Vp≤1,5kV)	unitário	90	Clamper	005986 (Código) VCL 175V 40kA Slim (Modelo)	34,56	3.110,40
14.3.188	DPS Classe I + II (Iimp ≥ 12,5 kA ; In ≥ 20 kA; 1 Polo; Vc ≥ 140V; Vp≤1,5kV)	unitário	28	Clamper	005138 (Código) VCL 175V 12,5/60kA Slim (Modelo)	144,03	4.032,84
14.3.189	Barramento terra em cobre com suporte isolante para o DG (8 furos)	unitário	16	Multhplos	cód. 17	14,99	239,84
14.3.190	Barramento terra em cobre com suporte isolante para o DG (12 furos)	unitário	12	Multhplos	cód. 20	43,58	522,96
14.3.191	Barramento terra em cobre com suporte isolante para o DG (24 furos)	unitário	8	Multhplos	Código: 59 (Sob consulta, conforme catálogo anexo)	30,78	246,24
VALOR TOTAL DE MATERIAIS						3.714.678,42	

Valor Total de Serviços (Em R\$)	R\$ 1.759.321,58
Valor Total de Materiais (Em R\$)	R\$ 3.714.678,42
VALOR TOTAL (SERVIÇOS + MATERIAIS – EM R\$)	R\$ 5.474.000,00

4.2. Os preços registrados têm caráter orientativo (preço máximo), cabendo ao Órgão Gerenciador da ata, promover pesquisa prévia de preço que revele a conveniência da contratação.

4.3. Por ocasião da execução do serviço decorrente desta ATA, observar-se-ão, também quanto ao preço, as previsões do Edital do **PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2022**, que a precedeu e integra o presente instrumento.

4.4. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes da execução do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

4.5. Sempre que os preços registrados estiverem acima dos valores praticados pelo mercado, o Órgão Gerenciador convocará a Detentora com a finalidade de negociar a redução dos valores para adequá-los à realidade do mercado.

4.6. Os preços registrados são fixos e irredutíveis, salvo na hipótese prevista nos subitens 4.2 e 4.5 desta cláusula quarta.

CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **12 (doze)** meses, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

5.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

CLÁUSULA SEXTA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas nos artigos 20 e 21, do Decreto Estadual nº 63.722/2018.

6.2. O registro do fornecedor poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

6.2.1. Pela Administração Estadual, quando a Detentora:

a) não cumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;

b) deixar de firmar o contrato ou não retirar o documento equivalente no prazo estipulado pelo Órgão Gerenciador, de forma injustificada;

c) não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese destes se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

d) sofrer suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Estadual, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93;

e) for declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei federal nº 8.666/93;

f) for impedida de licitar e contratar com a Administração Estadual, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

6.4. O cancelamento será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

6.5. A comunicação do cancelamento do preço registrado, no caso previsto no subitem 6.2.1, será feita pessoalmente ou por escrito, juntando-se o comprovante nos autos.

6.6. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico, www.defensoria.sp.def.br, considerando-se cancelado o preço registrado a partir de então.

6.7. A solicitação da Detentora para cancelamento de preço registrado, que deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não a desobriga da execução dos serviços, até a decisão final da Administração, facultada a esta a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

6.8. Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para prestação dos serviços constantes do Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

7.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

7.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a expedição de Ordem de Execução do Serviço.

7.2.1. Se, por ocasião da contratação, as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.2.2. Se não for possível a atualização por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 7.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

7.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do fornecedor no “CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 12.799/2008.

7.3.1. A relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (“TCE/SP”), o cadastro de sanções administrativas (www.esancoes.sp.gov.br) e o “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS” (www.portaltransparencia.gov.br/ceis) deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.

7.3.2. Constitui, igualmente, condição para a celebração do contrato a apresentação do(s) documento(s) que o fornecedor, à época do certame licitatório, houver se comprometido a exibir antes da celebração do contrato por meio de declaração específica, caso exigida no item do 7.1.4.1, alínea “f”, do Edital.

7.4. O fornecedor receberá a Ordem de Execução dos Serviços através da mensagem eletrônica e deverá enviar mensagem de confirmação de recebimento, em um prazo de 72 (setenta e duas) horas, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

7.4.1. Caso a mensagem seja devolvida, importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

7.4.2. Após o prazo de 72 (setenta e duas horas) sem que haja confirmação de recebimento, a Ordem de Execução do Serviço será considerada recebida.

7.4.3. O prazo para início da execução terá início no dia útil posterior ao envio da confirmação de recebimento, que será juntada ao processo.

7.5. Quando a empresa registrada, convocada dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, deixar de comprovar a regularidade dos documentos indicados no item 7 do Edital, ou quando não apresentar a situação regular de que tratam os subitens 7.2.1 e 7.3, ou, ainda, se recusar a retirar ou receber a Ordem de Execução do Serviço, serão convocadas as demais com preço registrado, na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação e atendimento de seu objeto.

7.6. Caso a Contratada seja cooperativa, haverá rescisão imediata do contrato se constatada a ocorrência superveniente da prestação de trabalho nas condições a que alude o artigo 1º, §1º, do Decreto Estadual nº 55.938/2010, com as alterações do Decreto Estadual nº 57.159/2011.

CLÁUSULA OITAVA - DOCUMENTOS INTEGRANTES DA ATA E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

8.1- Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do objeto, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações contraídas, consideram-se partes integrantes desta ATA o Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2022 acompanhado de seus Anexos, constantes do Processo nº 2022/0005430 e, em especial, a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação da eventual signatária que concordou em fornecer o produto pelo preço da primeira colocada.

8.2- A execução dos contratos decorrentes do presente Registro de Preços será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal nº 10.520/2002, os Decretos Estaduais nº 47.297/2002 e nº 63.722/2018, os Atos Normativos DPG nº 90/2014 e DPG nº 100/2014, aplicadas subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, e da Lei Estadual nº 6.544/1989, nas atuais redações.

CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência (**Anexo I**) que o precederam, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

9.2- Os casos omissos nesta ATA serão solucionados com base na legislação Federal e, subsidiariamente, na legislação Estadual.

9.3- A Detentora deverá respeitar o Ato Normativo DPG nº 194, de 31 de maio de 2021 (**Anexo V**), manter atualizado o seu cadastro junto ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

10.1- Será competente o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas desta ATA. E assim, lavra-se a Ata de Registro de Preços, cujo teor foi lido e achado conforme pelas partes, vão por elas assinadas para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo representante do FORNECEDOR com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
BRUNA SIMÕES
COORDENADORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
SISTEK – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES ELÉTRICAS E DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA.
SIMONE LOUREIRO KNOLL
PROCURADORA



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Pinheiro Dos Santos Jasper Boer, Oficiala de Defensoria**, em 20/07/2022, às 10:14, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Fernandez Haddad Kavabata, Assistente Técnica**, em 20/07/2022, às 10:22, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Thomaz Fiterman Tedesco, Defensor Público Coordenador da Assessoria Jurídica**, em 20/07/2022, às 17:30, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE LOUREIRO KNOLL, Usuário Externo**, em 21/07/2022, às 14:41, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Simoes, Coordenadora da Coordenadoria Geral de Administração**, em 21/07/2022, às 15:16, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **0237786** e o código CRC **A3D4B748**.

Rua Líbero Badaró, 616 5.º andar - Bairro Centro - CEP 01008-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br